



GEAP ROMPE ACORDO FIRMADO NA JUSTIÇA FEDERAL E PREJUDICA MILHARES DE BENEFICIÁRIOS

Em 28 de dezembro de 2018 foi publicada a RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD nº 341/2018, referente à assinatura de acordo apresentado entre as Entidades Nacionais e a Direção da Geap. Ainda no dia 28 de dezembro do mesmo ano, o CONAD da Geap publicou a resolução nº 342/2018, com os valores das mensalidades atualizados para o ano de 2019. Tais resoluções, através de acordo judicialmente firmado e transitado em julgado, reduziam o valor do reajuste do plano de saúde dos servidores filiados nas entidades, que seria primeiramente de 27% a quase 50%, ficando acordado o percentual de 13,45% a partir de janeiro de 2019.

No entanto, através de uma resolução unilateral (Resolução 492/2021) do presidente do Conselho de Administração, Thiago Meireles Fernandes Pereira, a Geap anula todos os acordos firmados na Justiça Federal, cobrando mais de 250 milhões de plano de saúde e prejudicando milhares de beneficiários. A alegação é de que o acordo foi feito de forma ilegal e que, portanto, a Geap irá cobrar todo o valor retroativo – o que torna insustentável a manutenção do plano de saúde pelos servidores.

Como a resolução não foi submetida à análise do Conselho de Administração com todos os seus membros (eleitos e indicados), que pode ratificar ou derrubar esse tipo de decisão, o Conselho da Geap irá se reunir na próxima semana e definir se será ou não validada a resolução unilateral do presidente. Caso permaneça o descompromimento do acordo firmado em 2018, a questão será judicializada pela Fenasps - Federação Nacional Dos Sindicatos Dos Trabalhadores Em Saúde, Trabalho, Previdência E Assistência Social.

Vale ressaltar que o modelo atual de pagamento da Geap é de 90% arcado pelos servidores e de apenas 10% pago pelo governo federal, que é quem indica os nomes para direção da Geap. Tal medida torna-se ainda mais desproporcional quando se percebe para que lado pende a direção da Geap, tirando do servidor que é quem mantém o plano quase em sua totalidade.

GOVERNO DEFENDE NOVO REGIME DE CONTRATAÇÕES; OPOSIÇÃO TEME PRECARIZAR SERVIÇO PÚBLICO



Em audiência pública da Comissão Especial da Reforma Administrativa (PEC 32/20) nesta terça-feira (22), o secretário especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Caio Mario Paes de Andrade, apresentou números que tentam justificar a PEC 32/20, invertendo o real panorama que irá existir se de fato a PEC da Reforma Administrativa for aprovada.

O presidente da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Anesp), Pedro Pontual, ponderou que a avaliação de desempenho precisa ser justa e o servidor deve estar protegido de perseguições. “Devemos ser avaliados por nossa competência profissional”, defendeu. Pontual cobrou mais planejamento para permitir a inovação no serviço público. “A PEC 32 não fala sobre planejamento. A inovação tem que ser agenda de Estado, pois não responde ao ciclo de quatro anos de governo”, comentou. Pedro Pontual também criticou a PEC por desconstitucionalizar as escolas de governo. “É desejável que a máquina pública tenha pessoas que se aperfeiçoem constantemente”, argumentou.

Contratação e seleção

O deputado Bira do Pindaré (PSB-MA) teme que a PEC 32 leve ao aparelhamento político do Estado, com o aumento do número de cargos comissionados de 6 mil para 90 mil. “Não precisa destruir o serviço público e atropelar direitos para inovar. Como a tecnologia vai substituir o trabalho da professora? Vamos colocar o robô para fazer segurança na rua e aplicar injeção?”, questionou.

Matéria completa no site da Agência Câmara de Notícias